



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº43/2013

Dispõe sobre Gratificação por Formação Superior a funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei 937/2002, seção VI, art. 40, §1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais e dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de títulos as seguintes funcionárias:

Andréia Dores Duarte Luz Ferreira, a partir de 01/09/2012;

Neuzélia Marques de Lima, a partir de 01/12/2012;

Júlia de Fátima Alves P. Xavier, a partir de 01/12/2012;

Cássia Helena Barbosa de Faria, a partir de 02/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de junho de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal